



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 131 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Projetos e Obras – SPO, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos,

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Art. 2º As comissões serão compostas, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

I. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862; e **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643;

II. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862; e **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227

III. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111

IV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **ANA LUISA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 5069;

V. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula n.º 3922; e **ADÉLIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, matrícula n.º 4853;

VI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula n.º 3922; e **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula n.º 4897;

VII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula n.º 3922; e **LARISSA FERRAZ JANUZZI**, matrícula n.º 4583;

VIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula n.º 3643; **MILTON RABELO DA COSTA FILHO**, matrícula n.º 4195;

IX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula n.º 3643; e **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula n.º 3136;

X. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 2064; e **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula n.º 4236;

XI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 2064; e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n.º 4899;

XII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 2064; e **HÉLIO FELICIO DE ASSIS**, matrícula n.º 3401;

XIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 2064; e **JADER MENDES SANTANA PEREIRA**, matrícula n.º 4609;

XIV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula n.º 4355;

XV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n.º 5030;

XVI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula n.º 3209

XVII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046;

XVIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **LUÍS FELIPE ALVES ATAÍDES**, matrícula n.º 4638;

XIX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula n.º 4603;

XX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227; e **SHERMAN ARAUJO VITO**, matrícula n.º 4065.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Projetos e Obras indicará a comissão de planejamento da contratação no Documento de Formalização da Demanda, de acordo com os responsáveis designados pelo desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0145604** e o código CRC **5410AE10**.